

FREGUESIA DE MONSARAZ

Reunião Ordinária realizada dia 06 de fevereiro de 2023

Ata N.º 03/2023



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Cláudia' and 'Nuno'.

Presidiu esta reunião o senhor Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz.-----

Os restantes membros presentes foram: senhora Clarinda da Conceição Veladas Prezado, respetivamente, Secretária e o senhor Marco José Nunes Pinto, respetivamente, Tesoureiro.-----

Na sala de sessões da sua sede, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto declarou aberta a reunião: Eram 21h30 horas.-----

Ponto Um - Período antes da ordem do dia;-----

Ponto Dois - Apreciação e votação de Proposta de executivo N.º 04/2023 SIADAP 3 – Análise da situação dos trabalhadores face aos requisitos funcionais para a avaliação – Ciclo de avaliação 2021/2022;-----

Ponto Três - Apreciação e votação de Proposta de executivo nº 5/2023 Avaliação do Desempenho – Fixação dos níveis de ponderação dos parâmetros de avaliação do desempenho do ciclo 2023/2024;-----

Ponto Quatro - Apreciação e votação de Proposta de executivo nº 6/2023 Alteração do Júri do procedimento Concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira / categoria de assistente operacional para vínculo de emprego público por tempo indeterminado; -----

Ponto Cinco - Procedimento ajuste direto n.º 1/2023: Aquisição de Serviços para Restauro e Reinstalação de um Sistema Mecânico de Relojoaria de Torre Sineira do Castelo de Monsaraz;-----

Ponto Seis - Período de Intervenção do Público.-----

Leitura e aprovação da Ata da Reunião Anterior

A senhora Secretária da Junta de Freguesia de Monsaraz Clarinda da Conceição Veladas Prezado, efectuou a leitura da ata da reunião anterior e pô-la à aprovação de todos os membros.-----

A ata da reunião anterior, ocorrida em 02 de janeiro de 2023, foi aprovada por unanimidade.-----

Resumo Diário da Tesouraria

O senhor Tesoureiro da Junta de Freguesia de Monsaraz, Marco José Nunes Pinto deu a conhecer que durante o mês de janeiro de 2023, em receitas orçamentais e operações de tesouraria foi recebido a importância de 33.252,15€ (trinta e três mil duzentos e cinquenta e dois euros e quinze cêntimos), e pagas durante o mesmo período a importância de 13.293,19€ (treze mil duzentos e noventa e três euros e dezanove cêntimos), o que faz com que transite para o mês de fevereiro de 2023 a importância de 102.694,16 € (cento e dois mil seiscentos e noventa e quatro euros e dezasseis cêntimos).-----

PA
MJP
Pezado

O executivo tomou conhecimento.-----

Ponto Um – Período antes da ordem do dia.-----

Cedência de sepultura de Inácio Pereira Marcão a Dominique Amélia Barradas Rodrigues Mascate

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto apresentou ao restante executivo a cedência de sepultura perpétua número cento e setenta e seis por herança de Inácio Pereira Marcão a Dominique Amélia Barradas Rodrigues Mascate, sendo substituído assim o alvará trezentos e quarenta pelo quinhentos e noventa e cinco, no cemitério de Monsaraz, registada no livro número quatro, folha cinquenta e nove verso. -----

O executivo tomou conhecimento.-----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto deu a conhecer ao restante executivo,-----

Representação e relações institucionais-----

- Foi pedido pelos Presidentes de Junta do Concelho uma reunião ao Sr. Vereador Francisco Fialho de modo a debater e clarificar a utilização de Fitofármacos no concelho. A reunião realizou-se no dia 02/02 tendo estado presente todos os Presidentes de Junta do concelho, o SR. Vereador Francisco Fialho e a Presidente da Câmara Municipal a Dra. Marta Prates;-----
- Estive presente no Centro de saúde numa reunião para apresentação do Núcleo de Apoio a Crianças e Jovens em Risco e Equipa para a Prevenção de Violência em adultos coordenados pelo Médico, Dr. Paulo da Mata;-----
- Presente na demonstração de maquinas a bateria Stihl em reguengos.-----

Educação-----

- Foi adquirido um aquecedor para a Sala do jardim de infância do Outeiro. Atividade;-----
- Foram adquiridos 2 Pneus para a viatura elétrica de recolha de RSI;-----
- Foram colocadas duas grades protetoras em canteiro na Aldeia do Outeiro;-----
- Foram efetuados trabalhos de reparação de muro em Monsaraz com o Município;-----
- Foi efetuado recolha de alimentos no banco alimentar em Évora com destino à Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz para apoio a famílias carenciadas.-----

Handwritten signature and initials in blue ink.

Atividade-----

- Limpeza urbana em todas as aldeias da freguesia e na vila de Monsaraz;-----
- Recolha de RSU na Vila de Monsaraz;-----
- Controlo de vegetação herbácea nas aldeias e Vila da Freguesia;-----
- Realização de Funerais;-----
- Transporte Escolar.-----

ORDEM DO DIA:-----

Ponto Dois - Apreciação e votação de Proposta de executivo N.º 04/2023 SIADAP 3 – Análise da situação dos trabalhadores face aos requisitos funcionais para a avaliação – Ciclo de avaliação 2021/2022;-----

O senhor presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, fez presente uma proposta ao restante executivo, de Análise da situação dos trabalhadores face aos requisitos funcionais para a avaliação – Ciclo de avaliação 2021/2022, a qual depois de apreciada antecipadamente, o executivo votou e deliberou por unanimidade aprovar a proposta em questão, que passo a transcrever.-----

PROPOSTA AO ÓRGÃO EXECUTIVO N.º 04/2023 Mandato 2021/2025

SIADAP 3 – Análise da situação dos trabalhadores face aos requisitos funcionais para a avaliação – Ciclo de avaliação 2021/2022

Considerando,

- O processo de SIADAP 3 em curso e o disposto nos artigos 42.º e 62.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual – Lei do SIADAP;

- O levantamento efetuado pelos serviços sobre os trabalhadores que possuem relação jurídica de emprego público superior a um ano, mas que não prestaram serviço efetivo durante pelo menos um ano no biénio 2021/2022;
- Que os trabalhadores apresentados no quadro abaixo não viram os seus parâmetros de avaliação contratualizados, em conformidade com o artigo 66.º da Lei do SIADAP, por razões que não lhe são imputáveis:

Trabalhadores	Ciclo de avaliação
Ana Paula Casa Velha dos Santos Passinhas	2021/2022
António Manuel Patrício Fernandes Lagareiro	2021/2022
David José Ramalho Rodrigues	2021/2022
José Manuel Arieira Pereira	2021/2022
Sérgio Fernando Garcia Leal	2021/2022

Handwritten notes in blue ink: "HB" and "Prezados".

- Os trabalhadores não podem ser prejudicados, por fatores que não lhes sejam imputáveis, para futuras progressões de posição remuneratória (aquisição de pontos);
- O parecer jurídico n.º 6/2019 emitido pela CCDR Alentejo, em 26/04/2019, nos pontos 5, 6 e 7 admite que, em situações de não aplicabilidade do SIADAP pela entidade empregadora, os trabalhadores optem por fazer relevar a última avaliação do desempenho ou a ponderação curricular substitutiva;
- Que o trabalhador António Manuel Patrício Fernandes Lagareiro não possui avaliação que releve de ciclos anteriores, nos termos dos n.ºs 6 e 7 do artigo 42.º da Lei do SIADAP.

Propõe-se ao abrigo do n.º 6 do artigo 42.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 60.º da Lei do SIADAP e da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que:

- 1) Aos trabalhadores David José Ramalho Rodrigues, Sérgio Fernando Garcia Leal, Ana Paula Casa Velha dos Santos Passinhas e José Manuel Arieira Pereira, uma vez que não viram os seus parâmetros de avaliação contratualizados para o ciclo de avaliação 2021/2022, seja comunicada a avaliação atribuída no período anterior ou a última avaliação dos trabalhadores;

- 2) Nos casos em que os trabalhadores pretendam a alteração da classificação, poderão requerer avaliação por ponderação curricular, nos termos do n.º 7 do artigo 42.º e artigo 43.º da Lei do SIADAP, articulada com o Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, situação que será abrangida pelas percentagens de diferenciação de desempenho, nos termos do artigo 42.º da Lei do SIADAP;
- 3) Ao trabalhador António Manuel Patrício Fernandes Lagareiro seja comunicada a possibilidade de requerer a avaliação por ponderação curricular, relativa ao ciclo de avaliação 2021/2022, a realizar nos termos do artigo 43.º da Lei do SIADAP, de acordo com os critérios definidos por parte da Comissão de Avaliação;
- 4) Nomear como avaliador(es) Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, para os pedidos de avaliação por ponderação curricular.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'N.º', 'H.º', and 'P.º'.

Monsaraz, 06 de fevereiro de 2023.

O/A Presidente da Junta de Freguesia

Ponto Três - Apreciação e votação de Proposta de executivo nº 5/2023 Avaliação do Desempenho – Fixação dos níveis de ponderação dos parâmetros de avaliação do desempenho do ciclo 2023/2024;-----

O senhor presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, fez presente uma proposta ao restante executivo, de Avaliação do Desempenho – Fixação dos níveis de ponderação dos parâmetros de avaliação do desempenho do ciclo 2023/2024, a qual depois de apreciada antecipadamente, o executivo votou e deliberou por unanimidade aprovar a proposta em questão, que passo a transcrever.-----

PROPOSTA AO ÓRGÃO EXECUTIVO N.º 05/2023

Mandato 2021/2025

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO - Fixação dos níveis de ponderação dos parâmetros de avaliação do desempenho do ciclo 2023/2024

Considerando,

- Que a avaliação de desempenho dos trabalhadores é bienal e irá iniciar-se um novo ciclo de avaliação;
- É possível avaliar apenas com base no parâmetro "Competências", atendendo ao disposto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro;
- Os trabalhadores da autarquia estão integrados nas carreiras de Assistente Operacional e Assistente Técnico, para cujo recrutamento é exigida habilitação literária ao nível da escolaridade obrigatória ou conferente de diploma do 12.º ano de escolaridade, respetivamente;
- Os trabalhadores da Freguesia exercem funções de carácter rotineiro e padronizadas.

Mite
AB
Quezaco

Propõe-se ao abrigo da competência prevista na alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, articulada com o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro:

1. Que o processo de avaliação dos trabalhadores da Freguesia de Monsaraz, para o ciclo de avaliação 2023/2024, seja realizado com base no parâmetro "Competências", com a ponderação de 100%, em conformidade com o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro.

Monsaraz, 06 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Junta de Freguesia,

Ponto Quatro - Apreciação e votação de Proposta de executivo nº 6/2023 Alteração do Júri do procedimento Concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira / categoria de assistente operacional para vínculo de emprego público por tempo indeterminado; -----

O senhor presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, fez presente uma proposta ao restante executivo, de Alteração do Júri do procedimento Concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira / categoria de assistente operacional para vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a qual depois de apreciada antecipadamente, o executivo votou e deliberou por unanimidade aprovar a proposta em questão, que passo a transcrever.-----

PROPOSTA N.º 06/2023

MANDATO 2021/2025

ALTERAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL/ ASSISTENTE OPERACIONAL PARA VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO

Considerando,

- *O procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional/ assistente operacional para vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 23050/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série — N.º 232 — 02 de dezembro, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202212/0037, enquadrado na reunião do Órgão Executivo de 03 de outubro de 2022;*
- *O n.º 2 do artigo 37.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (doravante LTFP), e nos termos do artigo 7.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro (doravante Portaria), cabe ao dirigente máximo do órgão ou serviço responsável pelo recrutamento, designar os elementos do júri do procedimento concursal;*
- *Que na reunião do Órgão Executivo de 03 de outubro de 2022 (Proposta n.º 16/2022), foi designado como Presidente do Júri do procedimento concursal supramencionado, o senhor Fernando José Cardoso Almeida, Técnico Superior da Freguesia de Corval;*
- *O requerimento rececionado pelos serviços da Freguesia, do Senhor Fernando José Cardoso Almeida, direcionado ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, no qual, o mesmo solicita a escusa de participação no procedimento concursal supramencionado, fundamentada pelo facto de possuir uma relação de parentesco com um dos candidatos (em anexo à presente proposta);*
- *A alínea a) do n.º 1 do artigo 73 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, que refere que os titulares de*

N.º 06/2023
2023
06/2023

órgãos da Administração Pública e respetivos agentes, devem pedir escusa de intervir no procedimento da Administração Pública quando ocorra circunstância, pela qual se possa com razoabilidade duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, designadamente, quando um parente ou afim em linha reta ou até ao terceiro grau da linha colateral, tenha interesse no procedimento;

- Que o júri constante da Proposta supramencionada não reúne as condições necessárias para a boa prossecução do procedimento concursal em causa.

Proponho, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, articulada com a Portaria:

*N.º 1
N.º 2
N.º 3*

- ✓ Que a constituição do júri do procedimento concursal seja a seguinte, de acordo com o exposto nos artigos 7.º e 8.º da Portaria:

- Presidente: Nuno Miguel Antunes Lourenço – Técnico Superior do Município;

- 1.º Vogal Efetivo: Sérgio Fernando Garcia Leal – Assistente Operacional na Freguesia de Monsaraz, que substituirá o/a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

- 2.º Vogal Efetivo: David José Ramalho Rodrigues – Assistente Técnico na Freguesia de Monsaraz;

- 1.º Vogal Suplente: Zélia Maria Chumbo dos Santos – Técnico Superior na União de Freguesias de Campo e Campinho;

- 2.º Vogal Suplente: Ana Paula Casa-Velha Santos Passinhas – Assistente Técnico na Freguesia de Monsaraz.

- ✓ Notificar todos os candidatos e afixar na página eletrónica da Freguesia a informação de alteração da composição do júri do procedimento concursal, em conformidade com o disposto no n.º 10 do artigo 8 da Portaria.

Monsaraz, 06 de fevereiro de 2023.

O Proponente

Anexo

- Requerimento remetido pelo Senhor Fernando José Cardoso Almeida.

Ponto Cinco - Procedimento ajuste direto n.º 1/2023: Aquisição de Serviços para Restauro e Reinstalação de um Sistema Mecânico de Relojoaria de Torre Sineira do Castelo de Monsaraz;-----

O senhor presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, informou que não era possível apreciar e votar no procedimento ajuste direto n.º 1/2023: Aquisição de Serviços para Restauro e Reinstalação de um Sistema Mecânico de Relojoaria de Torre Sineira do Castelo de Monsaraz, por motivos de documentação este ponto fica adiado para a próxima reunião.-----

O executivo tomou conhecimento.-----

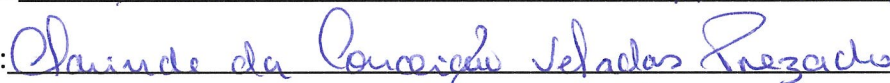
Ponto Seis - Período de Intervenção do Público.-----

Não foi registado qualquer pedido de intervenção pelo que o ponto foi imediatamente encerrado.-

Encerramento

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz pelas das 22 horas e 20 minutos deu por encerrada a reunião, da qual se lavra a presente ata, que depois de lida vai ser aprovada e assinada pelos presentes.-----

O Presidente: 

A Secretária: 

O Tesoureiro: 